OFÍCIO Nº 331/2023.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1.394/2023 que *"Altera a redação do Anexo A Anexo I da Lei Municipal nº 1.020/2021, e dá outras providências"*.

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 03 (três) dias de novembro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 1.394
De, 03 de novembro de 2023

"Altera a redação do Anexo A Anexo I da Lei Municipal nº 1.020/2021, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os cargos constantes do Anexo A Anexo I, da Lei nº 1.020/2021, de 30 de julho de 2021, na estrutura administrativa do Gabinete e Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, abaixo relacionados:

1- GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria Executiva de Compras e Suprimentos	Básica	Coordenador (a) Executivo (a) de Compras e Suprimentos	DAS-5	1

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Superintendência de Administração	Básica	Superintendente de Administração	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Humanos	Básica	Superintendente de Recursos Humanos	DAS-4	1

Art. 2º Ficam criados os Cargos de provimento em Comissão, destinados às atribuições de chefia no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, em conformidade com o Anexo I desta lei, onde estão discriminados os símbolos e quantidades de cargos.

Art. 3º As atribuições dos cargos criados já estão definidas pela Lei Municipal nº 1.020/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em São Miguel do Araguaia, aos três dias do mês de novembro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

ANEXO I

Tabela de valores dos cargos de provimento em comissão, que passarão a integrar a estrutura administrativa do Poder Executivo.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE
GABINETE DA PREFEITA	BÁSICA	CHEFE EXECUTIVO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	DAS-3	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	BÁSICA	CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	DAS-3	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	BÁSICA	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	DAS-3	1

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

A par do imenso prazer em cumprimentá-los e aos seus dignos pares, tem o presente expediente a finalidade de encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *"Altera a redação do Anexo A Anexo I da Lei Municipal nº 1.020/2021, e dá outras providências"*.

O referido Projeto de Lei, tem a finalidade de adequar as novas nomenclaturas dos cargos relacionados, bem como expressar a responsabilidade àqueles que serão nomeados e ainda a exigência de capacidade técnica e escolaridade escolar.

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento, requeiro que o presente Projeto de Lei seja submetido em Plenário para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, conforme as disposições regimentais.

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 03 (três) dias de novembro de 2023.

AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita